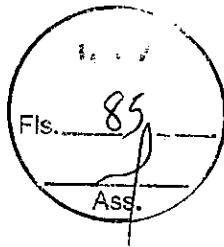




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27



PORTARIA P Nº 065/2023

Retifica a Portaria P Nº 277/2013,  
publicada no DIO/ES em 31/10/2013

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 01.498/2009, datado de 13/01/2009 e Processo Judicial nº 0022038-38.2019.8.08.0035,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 277/2013, publicada no DIO/ES em 31/10/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

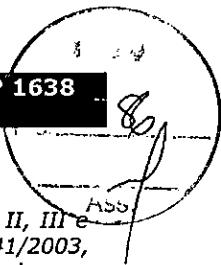
*"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, a partir de 02/03/2009, à Senhora **ADILCE GOMES PEREIRA**, titular do cargo de Professor PA - IV, na forma do que dispõem o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, com proventos integrais e inclusão de adicional de assiduidade, esta por força de decisão judicial. "*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/03/2009.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 16 de março de 2023.

  
**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente



efetivo de Professor - PB - Matemática. **Objeto:** rescisão do convênio a partir de 03/03/2023.

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV**

**PORTARIA P Nº 064/2023**

**Retifica a Portaria P Nº 186/2021, publicada no DIO/PMVV em 31/07/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 47282/2021, datado de 16/08/2021 e Processo Judicial nº 0003449-61.2020.8.08.0035,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 186/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 29/10/2021, à Senhora **ANGELA MARIA DE JESUS**, titular do cargo de Agente Público Operacional, Grupo I, Subgrupo A, Faixa 15, na forma do que dispõem os Artigos 82 e 91, da Lei Complementar Municipal nº 22/2012, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e inclusão de reenquadramento funcional, este por força de decisão judicial."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/10/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 16 de março de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**

Diretor Presidente

**PORTARIA P Nº 065/2023**

**Retifica a Portaria P Nº 277/2013, publicada no DIO/ES em 31/10/2013**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 01.498/2009, datado de 13/01/2009 e Processo Judicial nº 0022038-38.2019.8.08.0035,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 277/2013, publicada no DIO/ES em 31/10/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, a partir de 02/03/2009, à Senhora **ADILCE GOMES PEREIRA**, titular do cargo de Professor PA - IV, na

**Expediente:**

Prefeito Municipal	<b>Arnaldo Borgo Filho</b>
Secretaria Municipal de Governo	<b>Maria do Carmo Neves Novaes</b>
Núcleo de Atos Oficiais	<b>Rafael Machado Pasquini</b>

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.  
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.